



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
14ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41) 3210-1691 -
 www.jfpr.jus.br - Email: prctb14@jfpr.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 5016870-42.2017.4.04.7000/PR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: NILSON ALVES RIBEIRO

RÉU: JOSE EDUARDO NOGALLI GIANNETTI

RÉU: NORMELIO PECIN FILHO

RÉU: CARLOS CESAR

RÉU: JOSENEI MANOEL PINTO

RÉU: RENATO MENON

RÉU: DANIEL GONÇALVES FILHO

RÉU: MARCELO ZANON SIMAO

RÉU: TARCISIO ALMEIDA DE FREITAS

RÉU: FABIO ZANON SIMAO

RÉU: NAIR KLEIN PICCIN

RÉU: IDAIR ANTONIO PICCIN

RÉU: NILSON UMBERTO SACCHELLI RIBEIRO

RÉU: JOSÉ NILSON SACCHELLI RIBEIRO

RÉU: PAULO ROGERIO SPOSITO

RÉU: CELSO DITTERT DE CAMARGO

RÉU: LUIZ CARLOS ZANON JUNIOR

RÉU: SERGIO ANTONIO DE BASSI PIANARO

RÉU: ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO

RÉU: MARIA DO ROCIO NASCIMENTO

RÉU: FLAVIO EVERS CASSOU

TERMO DE AUDIÊNCIA

Data:	11/10/2017, 13h30min
<i>Presentes:</i>	
Juiz Federal:	Marcos Josegrei da Silva
Ministério Público Federal:	Alexandre Melz Nardes
Denunciados:	Defensores:
Carlos Cesar	Marden Esper Maues, OAB/PR 26.717 Leonardo Natel Carrasco, OAB/PR 81.780 <i>(na defesa de Carlos Cesar)</i>
Celso Dittert de Camargo	Cássio Quirino Norberto, OAB/PR 57.219

	Vinicius Frederico Ohde, OAB/PR 76.945 (na defesa de Celso Dittert Camargo)
Daniel Gonçalves Filho	Matteus Beresa de Paula Macedo, OAB/PR 83.616 Tracy Joseph Reinaldet dos Santos, OAB/PR 56.300 (na defesa de Daniel Gonçalves Filho)
Eraldo Cavalcanti Sobrinho	Ricardo Mathias Lamers, OAB/PR 50.740 (na defesa de Eraldo Cavalcanti Sobrinho)
<i>Fábio Zanon Simão</i> (ausente/dispensado de comparecimento)	Rodrigo Castor de Mattos, OAB/PR 36.994 Fernando Henrique Luz, OAB/PR 57.168 (na defesa de Fábio Zanon e Marcelo Zanon)
<i>Marcelo Zanon Simão</i> (ausente/dispensado de comparecimento)	
Flávio Evers Cassou	Alessandro Silvério, OAB/PR 27.158 (na defesa de Flávio Evers Cassou e de Paulo Sposito)
Paulo Rogério Sposito	Alessandro Silverio, OAB/PR 27.158 (na defesa de Flávio Evers Cassou e Paulo Sposito) Margareth de Oliveira Menezes de Mendonça, OAB/SP 19.8814 (na defesa de Paulo Sposito)
Idair Antonio Peccin	Elias Mattar Assad, OAB/PR 9.857 Thaise Mattar Assad, OAB/PR 80.834 (na defesa de Idair Peccin, Nair Piccin, Normélio Pecin e José Eduardo Gianetti)
<i>Nair Klein Piccin</i> (ausentou-se durante a audiência / dispensada de comparecimento)	
Normélio Pecin Filho	
José Eduardo Nogalli Giannetti	
<i>José Nilson Sacchelli Ribeiro</i> (ausente / dispensado de comparecimento)	Marcos Milan Gimenez, OAB/SP 252.945 (na defesa de José Nilson Sacchelli Ribeiro, Nilson Alves Ribeiro e e Nilson Umberto Sacchelli Ribeiro)
<i>Nilson Alves Ribeiro</i> (ausente / dispensado de comparecimento)	
<i>Nilson Umberto Sacchelli Ribeiro</i> (ausente / dispensado de comparecimento)	
Josenei Manoel Pinto	Pietro Arnaud Santos da Silva, OAB/PR 84.948 (na defesa de Josenei Manoel Pinto)
Luiz Carlos Zanon Junior	Omar José Baddauy OAB/PR 3.748 Mathias Vilhena de Andrade Neto, OAB/PR 83.476 (na defesa de Luiz Carlos Zanon)
Maria do Rocio Nascimento	Gustavo Sartor de Oliveira, OAB/PR 46.442 Eduardo Henrique Knesebeck, OAB/PR 72.313 (na defesa de Maria do Rocio Nascimento)
Sérgio Antonio de Bassi Pianaro	Eduardo Sanz de Oliveira e Silva, OAB/PR 38.716 Luiz Henrique Merlin OAB/PR 44.141 (na defesa de Sérgio Pianaro)
Renato Menon	Fernando Estevão Deneka, OAB/PR 31.753 (na defesa de Renato Menon)
Tarcísio Almeida de Freitas	Rogério Nicolau, OAB/PR 48.925 (na defesa de Tarcísio Almeida de Freitas)
Interessados:	Advogados:
<i>Alessandra Klas Guimarães Martins</i> (ausente)	Eduardo de Ávila Martins, OAB/PR 42.256
<i>Daniel Ricardo dos Santos</i> (ausente)	Thiago Pereira Lopes Benedetti, OAB/SP 283.672
Testemunha arrolada pela ACUSAÇÃO:	
Daiane Marcela Maciel (por videoconferência com Macaé/RJ)	
Testemunha arrolada pela ACUSAÇÃO e DEFESA DE CELSO DITTER CAMARGO	

Luiz Adriano Urbanski , acompanhado pela advogada Flávia Penna Guedes Pereira, OAB/PR 79.839 (por videoconferência com Ponta Grossa/PR)
Testemunha arrolada pela ACUSAÇÃO:
Angélica Gomes de Camargo , acompanhada pela advogada Flávia Penna Guedes Pereira, OAB/PR 79.839 (por videoconferência com Ponta Grossa/PR)
Joyce Igarashi Camilo - CPF nº 028.821.349-16 / veterinária
Vanessa Letícia Charneski - CPF nº 044.802.739-99 / "faz doces por encomenda"
Daniel Gouvêa Teixeira - CPF nº 053.628.767-83 / fiscal federal agropecuário
Sandro Eduardo Crespin - CPF nº 763.886.209-06 / veterinário
Josiel Avelino da Cruz - CPF nº 704.992.674-43 / açougueiro
Ausentes: conforme tabela acima / acusados dispensados de comparecimento (evento 553)

1 - Nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 405 do Código de Processo Penal, bem como dos artigos 277 e 278 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, pelo MM. Juiz Federal foi informado aos presentes que os depoimentos serão registrados pelo sistema audiovisual, dispensando-se a transcrição.

2 - Pelos presentes foi manifestado o consentimento quanto à adoção do sistema de registro de depoimentos.

3 - Após a inquirição das testemunhas, assim deliberou o MM. Juiz Federal:

3.1 - Defiro o pedido da defesa para que NAIR KLEIN PICCIN, presente a este ato, ausenta-se durante a audiência, ficando dispensada de comparecimento as demais audiências de inquirição de testemunhas.

3.2 - A defesa de CELSO DITTERT DE CAMARGO apresentou contradita à testemunha LUIZ ADRIANO URBANSKI, conforme registrado em vídeo. O Juízo indeferiu a contradita oralmente. Especificamente, no que diz respeito à impossibilidade de prestação do compromisso pois se trataria de vítima o Juízo esclareceu que o depoente, enquanto pessoa física representante da empresa, não pode ser considerado tecnicamente vítima de crime contra a Administração Pública tal como imputado na inicial. Por essa razão, ausente qualquer motivo para que deixe de prestar o compromisso, o pedido foi indeferido. A contradita foi registrada, na forma do art. 214 do CPP, mantido o compromisso, contudo, de dizer a verdade.

3.3 - Ficam as partes intimadas da decisão do evento 608.

3.4 - Evento 610: Ciente. Saliento que as testemunhas arroladas pela defesa que são servidores públicos serão oportunamente requisitadas por este Juízo. Defiro o prazo de 5 dias úteis contados da data da presente audiência para que a defesa de ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO manifeste-se quanto à testemunha Juarez Deconto.

3.5 - Evento 612: Homologo a desistência na oitiva das testemunhas listadas pela defesa de DANIEL GONÇALVES FILHO à fl. 2. Saliento que as testemunhas arroladas pela defesa que são servidores públicos serão oportunamente requisitadas por este Juízo. Quanto às testemunhas

Marco Antônio do Carmo e Rodrigo Santos, reporto-me as razões expostas no item 3 do evento 608, deferindo excepcionalmente as suas intimações por este Juízo.

3.6 - Ficam os acusados presentes intimados das datas designadas para as audiências de inquirição das testemunhas arroladas pelas defesas:

04/12/2017, 9 horas e 14 horas;

06/12/2017, 9 horas e 14 horas;

07/12/2017, 10 horas e 14 horas;

11/12/2017, 9 horas e 14 horas;

12/12/2017, 9 horas;

13/12/2017, 10 horas e 14 horas;

14/12/2017, 9 horas e 14 horas.

3.7 - Diante do adiantado da hora, designo o dia 29/11/2017, às 9 horas e às 13h30min, para a continuação da audiência, com a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação não inquiridas nesta data.

29/11/2017, 9 horas: testemunhas Sandro Eduardo Crespim e Josiel Avelino da Cruz;

29/11/2017, 13h30min: testemunhas Daniel Gouvea Teixeira, Vanessa Letícia Charneski e Joyce Igarashi Camilo.

3.8 - Ficam os presentes intimados.

3.9 - Intimem-se os acusados ausentes dos itens 3.6 e 3.7.

3.10 - As testemunhas ficam intimadas neste ato. Requistem-se, quando necessário.

3.11 - Consigno que as defesas de IDAIR PECCIN e LUIZ CARLOS ZANON JUNIOR reiteraram os pedidos de revogação das respectivas prisões preventivas, conforme vídeo anexado aos autos.

Oportunizado ao MPF para que se manifestasse oralmente o procurador requereu concessão de 5 dias de prazo para fazê-lo.

Assim, antes de apreciar os pedidos, aguarde-se a manifestação ministerial no prazo de 5 dias. Após, voltem conclusos.

3.12 - Diligencie a Secretaria no sentido de obter três datas mais próximas para a continuidade da realização do ato. Não sendo possível no turno vespertino, desde logo fica autorizada a que o faça no turno matutino.

Feito isso, procedam-se as respectivas intimações.

Nada mais havendo, foi determinado o encerramento do presente termo. Eu, CCS, Técnica Judiciária, o digitei.

Curitiba, 11 de outubro de 2017.

Documento eletrônico assinado por **MARCOS JOSEGREI DA SILVA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700003909870v120** e do código CRC **18e7a7ac**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCOS JOSEGREI DA SILVA

Data e Hora: 11/10/2017 20:54:09

5016870-42.2017.4.04.7000

700003909870 .V120 RAV© RAV